



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTÃO: 2021/2024

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA é de vital importância para a manutenção das ações administrativas do Predio da Secretaria Municipal de Assistência Social, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária da Secretaria, referente a maio a dezembro de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas.

1.2 O fornecimento é feito por uma Concessionárias de Serviços Públicos, a saber: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A com o CNPJ: 05.914.650/0001-66.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

2.1 Planejamento Orçamentário, onde já são previstos gastos com o fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA;

2.2 Plano de Contratações para o Exercício 2024;

2.3 Sistema de Informações quanto a questões sócio-ambientais.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Concessionárias de serviços públicos autorizadas a explorar o serviço de fornecimento de energia elétrica no Município de Primavera de Rodônia - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, onde funcionam a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

4- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 Ao decorrer com o consumo de energia elétrica referente aos meses de maio a dezembro de 2024, o consumo do estimativo realizado no Processo 73/SEMAS/2023 serviu como base para estimar o valor de R\$ 3.720,00 (tres mil setecentos e vinte reais) com o serviço de energia elétrica para atender a Secretaria Municipal de Assitencia Social – SEMAS, considerando as faturas do mês de maio a dezembro de 2024.

4.2 As tarifas de energia elétrica são definidas pelas empresas e autorizadas pela



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTÃO: 2021/2024

ANAEL e seus aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

5- ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública (ANAEL).

5.2 A contratação enquadra-se na hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

6.1 O embasamento legal para a presente contratação reside no inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina a inexigibilidade de licitação nos casos em que se verifica a inviabilidade de competição, especialmente em situações de contratação de serviços que só podem ser fornecidos por empresa exclusiva.

6.2 Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de energia elétrica de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário.

6.2 Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

7- JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado.

7.2 Importante registrar, no ponto, que será contratada a empresa que presta serviços em Rondônia: a ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município.

7.3 O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTÃO: 2021/2024

efetivamente medido.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 A contratação visa o fornecimento de energia elétrica e a viabilização dos trabalhos administrativos, desta Secretaria Municipal de Assitencia Social. Portanto, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços.

8.2 SEGUNDO resultado a ser atingido é o uso racional de energia, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade da Comissão Ambiental e outros setores vinculados.

9- ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Base da consulta (preço praticado por concessionária de serviço público)	Data da consulta Dados referente aos meses de maio a dezembro de 2023	Unid .	Quan t.	Valor mensa l	Valor Total estimado anual
ENERGIA – Energisa - preço ao grande consumidor UC/20/1501053-1 SEMAS	24/04/2024	Kwh	479	520,00	4.160,00

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há.

12 OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

12.1 Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e, por se tratar de contrato de adesão não se aplica.

13 TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
3. Condições de pagamento
4. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
GESTÃO: 2021/2024

14 MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação	
Probabilidade:	(X)Baixa ()Média ()Alta
Impacto:	()Baixo ()Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento	
Ação Preventiva:	Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração
Responsável:	Secretaria Municipal de Assistencia Social
Ação de Contingência:	Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso.
Responsável:	Fiscal do Contrato

15 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização da ANAEL.

16 INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

16.1 Sugere-se que tal licitação seja feita em forma de INEXIBILIDADE, nos termos do art. Art. 74, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Primavera de rondonia, 23 abril de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Mateus Deboni	Silvana Coutinho
Assessor Tecnico	Secretaria Municipal de Assitência Social